Ir para mapa do site Ir para conteúdo

0800 200 0115

FALE CONOSCO

OLIVIDORIA

CENTRAIS DE RELACIONAMENTO

O QUE VOCÊ PROCURA?

A SANEPAR SERVIÇOS SUSTENTABILIDADE TRABALHE NA SANEPAR

CLIENTES PREFEITURAS INVESTIDORES FORNECEDORES

PÁGINA INICIAL

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Para alterar a titularidade da conta da Sanepar, compareca a uma Central de Relacionamento com os documentos necessários, de acordo com o perfil do cliente.

Observação: A alteração de titularidade está condicionada a inexistência de débitos para a matrícula.

Proprietário – Pessoa Física

É necessário apresentar um documento de identidade oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Você precisa também apresentar algum dos seguintes documentos: Certidão de Registro do Imóvel atualizada (data de emissão de até 30 dias) ou Comprovante de Compra e Venda com firmas reconhecidas do vendedor e do comprador ou o IPTU atualizado em nome do solicitante.

Apresentar o endereco completo e entre ruas (ruas transversais) ou conta de áqua/esgoto.

A conta de água e/ou esgoto poderá também estar em nome de terceiros, desde que comprovado parentesco ascendente ou descendente de primeiro grau (com mais de 18 anos, ou menor emancipado). Nessa situação, além dos documentos do proprietário do imóvel, o solicitante deverá apresentar seus documentos pessoais.

Observação: Ocorrendo a impossibilidade de solicitação direta pelo proprietário, a mudança de titularidade poderá ser realizada por terceiro, mediante procuração com firma reconhecida.

Proprietário - Pessoa Jurídica

É necessário apresentar um documento de identidade oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal da empresa, o registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e o contrato ou estatuto social.

Você precisa também apresentar algum dos seguintes documentos: Certidão de Registro do Imóvel atualizada (data de emissão de até 30 dias) ou Comprovante de Compra e Venda com firmas reconhecidas do vendedor e do comprador ou o IPTU atualizado em nome do solicitante.

Apresentar o endereço completo e entre ruas (ruas transversais) ou conta de água/esgoto.

Observação: Ocorrendo a impossibilidade de solicitação direta pelo representante legal, a mudança de titularidade poderá ser realizada por terceiro, mediante procuração com firma reconhecida.

Locatário - Pessoa Física

É necessário apresentar um documento de identidade oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Dependendo da forma de locação, você precisa apresentar também os seguintes documentos; se for locado por imobiliária, o Contrato de Locação, ou se for locado direto com o proprietário, uma Autorização do proprietário com firma reconhecida e um Documento do imóvel (Certidão de Registro do Imóvel atualizada (data de emissão de até 30 dias) ou Comprovante de Compra e Venda com firmas reconhecidas do vendedor e do comprador ou o IPTU atualizado em nome do proprietário).

Apresentar o endereço completo e entre ruas (ruas transversais) ou conta de água/esgoto.

Observação: Ocorrendo a impossibilidade de solicitação direta pelo locatário, a alteração de titularidade poderá ser solicitada por terceiros, desde que os documentos sejam acompanhados de procuração com firma reconhecida.

Locatário - Pessoa Jurídica

É necessário apresentar um documento de identidade oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável legal da empresa, contrato ou estatuto social, e o registro no Cadastro Nacional de Pessoa

Dependendo da forma de locação, você precisa apresentar também os seguintes documentos: se for locado por imobiliária, o Contrato de Locação ou se for locado direto com o proprietário, uma Autorização do proprietário com firma reconhecida, e um Documento do imóvel (Certidão de Registro do Imóvel





- · Leia o Relatório Anual de Qualidade da sua localidade
- · Receba o Relatório Anual por e-mail
- · Consulte Resultados de Análises

A sua conta mensal também traz informações sobre a qualidade da água.



FDITAL 001-2017

Credenciamento de Empresas para prestação de serviços de telefonia móvel: VOZ E DADOS

EDITAL 001-2015

Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação e/ou débito/repasse dos valores arrecadados

atualizada (data de emissão de até 30 dias) ou Comprovante de Compra e Venda com firmas reconhecidas do vendedor e do comprador ou o IPTU atualizado em nome do proprietário).

Apresentar o endereço completo e entre ruas (ruas transversais) ou conta de água/esgoto.

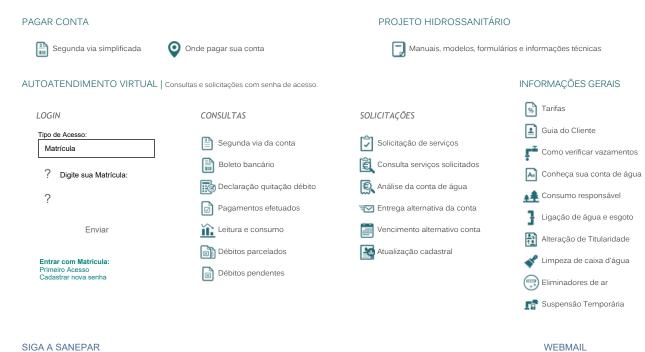
Observação: Ocorrendo a impossibilidade de solicitação direta pelo representante legal da empresa locatário - os documentos devem ser acompanhados de procuração com firma reconhecida.

Condomínio - Pessoa Física

É necessário apresentar um documento de identidade oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física – CPF e cópia da ata de posse do síndico.

Condomínio - Pessoa Jurídica

É necessário apresentar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e cópia do contrato de prestação de serviço da administradora do condomínio.



SIGA A SANEPAR

A SANEPAR	SERVIÇOS	SUSTENTABILIDADE	IMPRENSA
Perfil	Água	Gestão Sustentável dos Aquíferos	Todas as notícias
Princípios e Valores	Esgoto	Monitoramento Karst	Equipe de Imprensa
Sanepar em números	Resíduos Sólidos	Inventário de Gases de Efeito Estufa	Agenda da Presidência
Orgãos de Governança		Conteúdo Institucional	Canal da Sanepar
Estrutura Organizacional		Consumo responsável	Material para Download
Portal da Transparência e LAI			
Programas e Projetos			
Pesquisa e Desenvolvimento			
Laboratórios			
Memória			
CLIENTES	PREFEITURAS	INVESTIDORES	FORNECEDORES
Guia do Cliente	Municípios atendidos	Visão institucional	Cadastro
Nossas tarifas	Notícias	Informações aos Acionistas	Documentos
Onde pagar sua conta	Paradas programadas	Informações financeiras	Licitações
Paradas no abastecimento	PMSB	Governança Corporativa	Tabela de preços
Regulamento de Serviços	Produtos e tarifas	Regulação	Manuais, normas e
Qualidade da água	Informaçõs Financeiras	Outros	homologações
Todos os serviços			

TRABALHE NA SANEPAR

Concursos

Estágios

REDES SOCIAIS

Facebook Youtube

LINKS

Abes Abrasca Aesbe ВЗ

Fundação Sanepar Governo do Paraná Nós Podemos Paraná **EMPREGADOS**

Disco virtual Webmail Intranet

SANEPAR - Sede Administrativa
R. Engenheiros Rebouças, 1376, Rebouças, Curitiba, Paraná, Brasil | CEP 80215-900 | Fone (55) (41) 3330 3000 | 0800 200 0115

Companhia de Saneamento do Paraná - Todos os Direitos Reservados ©